

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 53/2013/DRH/SP/CONT

Por despacho de 24 de Abril de 2013 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Doutor Francisco Carrusca Pimenta de Brito, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo Parcial – 35%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-35%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 1 de Maio de 2013 cessando a 31 de Julho de 2013.

24 de Abril de 2013 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.